

EDITAL N. 005/REITORIA/2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a abertura das inscrições nas disciplinas isoladas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a abertura das inscrições nas disciplinas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação, Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e Tecnologia e Gestão da Inovação, na **modalidade de disciplinas isoladas**.

1.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como de todas as normas acadêmicas, especialmente aquelas relativas aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das disciplinas isoladas.

2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 As disciplinas ofertadas seguem descritas nos quadros abaixo, observando-se as vagas gerais e aquelas destinadas exclusivamente à docentes titulares da Unochapecó, conforme Portaria n. 162/VICE-EPE/2016.

2.2 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais	04	Daniel Albeny Simões Renan de Souza Rezende Ronei Baldissera	05	01
Processos não convencionais de tratamento de efluentes	03	José Vladimir de Oliveira	05	01
Teoria do Conhecimento e Interdisciplinariedade	03	Arlene Anélia Renk Silvana Terezinha Winckler	05	01
Tópicos Especiais em Ciências Ambientais II: Solos e Ambiente	02	Carolina Riviera Maluche Baretta	05	01
Tópicos Especiais em Ciências Ambientais III: Análise Instrumental aplicada a Ciência Ambientais	03	Jacir Dal Magro Márcio Antônio Fiori	05	01

*Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais

2.3 Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Cadeias Produtivas	03	Cleunice Zanella	05	01

Contabilidade Ambiental	03	Sady Mazzioni	05	01
Contabilidade Gerencial	03	Cristian Baú Dal Magro Silvana Dalmutt Kruger	05	01
Contabilidade Societária	03	Geovanne Dias de Moura	05	01
Estratégia Empresarial	03	Givanildo Silva	05	01
Gestão da Inovação	03	Claudio Alcides Jacoski Rodrigo Barichello	05	01
Metodologia do Ensino Superior	03	Odilon Luiz Poli	05	01
Teoria de Custos	03	Antonio Zanin	05	01

***Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis):**
www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm

2.4 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Bioestatística	03	Junir Antonio Lutinski Sinval Adalberto Rodrigues Junior	05	01
Tópicos Especiais: Redação Científica	03	Vanessa da Silva Corralo Walter Antonio Roman Junior	05	01
Vulnerabilidades e Riscos em Saúde	03	Junir Antonio Lutinski Lucimare Ferraz Maria Assunta Busato	05	01

***Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis):** www.unochapeco.edu.br/cienciasdasaude

2.5 Programa de Pós-Graduação em Direito*

Disciplinas	Créd.	Docente	Vagas	Vaga interna docente
Antropologia, Direito e Conflitos Socioambientais	03	Arlene Anélia Renk	05	01
Direito Internacional Privado	03	Frederico Eduardo Zenedin Glitz Marcelo Markus Teixeira	05	01
Tecnociência, Meio Ambiente e Regulação	03	Reginaldo Pereira	05	01

Teoria das Relações Internacionais	03	Odete Maria de Oliveira	05	01
Teoria do Direito Internacional	03	Marcelo Markus Teixeira	05	01
Tópicos Especiais: Sociedade Contemporânea, Poder e Desenvolvimento Pluridimensional	03	Giovanni Olsson	05	01

*Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito

2.6 Programa de Pós-Graduação em Educação*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Concepção Freireana na Educação Escolar	03	Ivo Dickmann Nadir Castilho Delizoicov	05	01
Educação, Modernidade, Pós-Modernidade e Pós-estruturalismo	02	Ireno Antônio Berticelli Ricardo Rezer	05	01
Movimentos Sociais e Educação	03	Leonel Piovezana Odilon Luiz Poli	05	01
Tópicos Especiais em Educação: "Análise crítica de artigos"	02	Luci Marchiori dos Santos Bernardi	05	01
Tópicos Especiais em Educação: Educación Intercultural Y (De)Colonialidad En Latinoamérica (disciplina em espanhol)	02	Claudia Battestin Elcio Cecchetti	05	01

*Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/educacao

2.7 Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vagas interna docente
Desenvolvimento Regional e Rural	03	Cristiane Tonezer Hieda Maria Pagliosa Corona Rosana Maria Badalotti	05	01

Direitos Humanos e Dinâmicas Regionais	03	Irme Salete Bonamigo Márcia Luiza Pit Dal Magro Myriam Aldana Vargas Santin	05	01
Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento	03	Cláudio Machado Maia Idir Canzi Rainer Randolph	05	01
Participação e Gestão de Políticas Públicas	03	Clarete Trzcinski Maria Elisabeth Kleba da Silva	05	01

*Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/mestradopoliticas

2.8 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação*

Disciplinas	Créd.	Docente(s)	Vagas	Vagas interna docente
Análise Experimental de Materiais e Elementos Estruturais	03	Eduardo Roberto Batiston Sílvio Edmundo Pilz	05	01
Estatística e Planejamento de Experimentos I	03	Beno Nicolau Bieger Márcio Antônio Fiori	05	01
Materiais Poliméricos	03	Luciano Luiz Silva Márcio Antônio Fiori	05	01
Produção Vegetal e Agricultura de Precisão	03	Cristiano Reschke Lajús Gean Lopes da Luz	05	01
Tecnologia limpa e materiais sustentáveis	03	Francieli Dalcanton Josiane Maria Muneron de Mello Sideney Becker Onofre	05	01

*Horário das disciplinas 2019/1 (Documentos úteis):

www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao

2.9 Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó se reservam o direito de não oferecer a disciplina isolada caso não haja pelo menos 1 (um) estudante regular matriculado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas mediante a **entrega da documentação presencial**, no período de **08 de fevereiro a 1º de março de 2019**, devendo o candidato:

- preencher todos os campos do formulário de inscrição, disposto no Anexo I;
- entregar a documentação, conforme item 4.1, em **envelope lacrado na Central de Relacionamento**, localizada no Bloco A do Campus de Chapecó, no horário das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira (em dias úteis);
- no envelope deverá constar o nome do candidato, o enunciado "Inscrição Aluno Especial/ disciplinas isoladas 2019/1" e o nome do Programa para o qual está se inscrevendo.

3.2 O candidato que apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato que os documentos sejam entregues até o último dia estabelecido para a inscrição, sendo que a Central de Relacionamento não realizará a conferência da documentação encaminhada.

3.4 O acompanhamento das etapas previstas no cronograma do presente edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 Para a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues **em cópia legível, em conformidade com o item 3.1 do edital:**

- a. **Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);**
- b. **Documento de Identidade e do CPF (no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica);**
- c. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- d. **Quitação com o Serviço Militar;**
- e. **Título Eleitoral;**
- f. **Comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral expedida no site do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);**
- g. **Comprovante de vacinação contra rubéola para mulheres até 40 anos;**
- h. **Comprovante de residência atualizado;**
- i. **Diploma do Curso de Graduação;**
- j. **Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
- k. **Declaração de ciência da Direção de Área (somente para docentes da Unochapecó);**
- l. **Curriculum vitae devidamente documentado dos últimos três anos (não é necessário autenticar as cópias dos documentos comprobatórios).**

4.2 No ato da inscrição, caso o diploma do Curso de Graduação esteja em tramitação, poderá ser substituído por cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem indicando a data da colação de grau.

4.3 Caso o Curso de Graduação tenha sido cursado na Unochapecó não há necessidade de apresentar o respectivo diploma, nem o histórico escolar e documentos pessoais, exceto se deste período até a data da matrícula ocorreu alguma alteração nesta documentação, caso contrário, somente apresentar comprovante de residência atualizado.

4.4 Na hipótese do item **4.2**, o candidato poderá efetuar a matrícula, condicionada a apresentação do diploma de conclusão da graduação no prazo de 30 (trinta) dias após a data da colação de grau, sob pena de cancelamento da matrícula.

5. DO INVESTIMENTO

5.1 Corresponde o valor do crédito isolado para cada Programa em **2019/1:**

Programa	Valor do crédito
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	R\$ 500,44
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração	R\$ 586,48
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	R\$ 526,51
Programa de Pós-Graduação em Direito	R\$ 523,54
Programa de Pós-Graduação em Educação	R\$ 483,41
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	R\$ 511,99
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação	R\$ 641,65

5.2 Para o cálculo do valor final da disciplina deverá ser multiplicado o valor do crédito pela quantidade de créditos de cada disciplina.

6. DA ANÁLISE

6.1 A análise dos documentos será realizada por equipe presidida pela Coordenação de cada um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó, levando em consideração os documentos entregues no ato da inscrição.

6.2 Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, será considerada a análise do **Curriculum vitae devidamente documentado**.

7. DO RESULTADO

7.1 A listagem dos candidatos classificados nas referidas disciplinas isoladas, estará disponível no dia **08 de março de 2019, a partir das 16 horas** no site www.unochapeco.edu.br e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* <http://www.unochapeco.edu.br/cursos/pos/stricto-sensu>

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada de **11 a 15 de março de 2019**, no horário das **8h às 21h**, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, *Campus* de Chapecó.

8.2 A matrícula na Unochapecó, para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada à apresentação do Registro Nacional Migratório e dos documentos comprobatórios de estada legal em território brasileiro (visto de permanência no país), na condição de estudante, nos termos da legislação em vigor.

8.3 Os documentos expedidos por estabelecimentos estrangeiros deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar a Instituição de ensino que os expedir. Estes documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Oficial Juramentado.

8.4 Nos documentos expedidos por Instituições da Argentina, conforme Acordo sobre Simplificação de Legalizações de Documentos Públicos, as legalizações são feitas pelo Ministério das Relações Exteriores Argentino (Unidade de Coordenação de Legalizações).

8.5 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser convalidados, conforme art. 48, § 2º e § 3º da Lei n. 9.394, de 20/12/1996, e Resoluções do Ministério da Educação em vigor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento das normas deste Edital invalida a inscrição.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira na Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30, pelo telefone (49) 3321-8090.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Leonel Piovezana
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL – DISCIPLINAS ISOLADAS**

Nome do(a)
candidato(a): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

1) Inscrição em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em:

2) Inserir o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) de interesse:

3) Documentos entregues (assinalar):

- Cópia do documento de Identidade e do CPF (no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Quitação com o Serviço Militar;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral expedida no *site* do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma do Curso de Graduação;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Curriculum vitae* devidamente documentado dos últimos **três** anos (não é necessário autenticar as cópias).
- Declaração de ciência da Direção de Área (somente **para docentes da Unochapecó**)

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

